

À
Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta Cidade

Emenda Impositiva

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026:

Autor	Luiz da Silva Guma Jr.	
Beneficiário	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	
Justificativa	Custear despesas da entidade.	
Valor Destinado	5.000,00 (cinco mil reais)	
Crédito Orçamentário	61.397	
Órgão	10	
Unidade Orçamentária	10.01	
função sub-função	10 302	Assistência ao portador de deficiência
Projeto/ATIVIDADE	Manutenção serviços da APAE	
Natureza da Despesa	335043.00.00.00	
Redução	Despesa- 1972	

Gabinete do Vereador, em 12 de dezembro de 2025.

Luiz da Silva Guma Jr.
Vereador (Republicanos)